



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO

LEI MUNICIPAL Nº2479 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021



ANO I – PORTO NACIONAL, QUINTA - FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2021 – Nº 27

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo.....	01
Secretaria Municipal da Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade.....	02
Fundo Municipal da Saúde.....	03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 523/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO COMITÊ DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA - COE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a composição do Comitê de Operações de Emergência em Saúde Pública – COE, constante do Artigo 10 do Decreto nº. 147, de 18 de março de 2020, passando a ser formado pelos seguintes membros:

- Prefeito Municipal;
- Procurador Geral do Município;
- Secretária Municipal de Saúde;
- Diretora de Vigilância em Saúde;
- Defensora Pública;
- Promotor de Justiça;
- Médico(a) Infectologista Municipal;
- Dois representantes da Câmara Municipal;
- Secretária Municipal de Educação;
- Secretária de Assistência Social;
- Secretário Executivo de Segurança;
- Representante da OAB;
- Representante do ITPAC;
- Representante da UFT;

- Presidente da CDL;
- Representante da ACISA PN;
- Representante da Igreja Católica;
- Representante da Igreja Evangélica;
- Representante da Polícia Militar do Tocantins;
- Representante dos bancos;

Art. 2º- Quando houver reunião do Comitê, constatando ser necessária alteração e/ou nova regulamentação das normas municipais referentes à saúde pública, somente os membros acima mencionados terão direito ao voto.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2021.

RONIVON MACIEL GAMA
PREFEITO

DECRETO Nº 524 DE 08 DE ABRIL DE 2021.

“AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE EVENTO A SER MINISTRADO PELO MINISTÉRIO DA DEFESA, EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR (CMDO MIL DE BSB/1960) REGIÃO TENENTE-CORONEL LUIZ CRULS, BEM COMO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SUPORTE AVANÇADO DE VIDA NA COVID-19 (SAVICOV) A SER MINISTRADO PELO CRM-TO, NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ofício de nº 10/2021 da Gerência Administrativa FAPAC/ITPACPORTO Porto Nacional-TO, datado de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO o extrato da ordem de serviço nº 002 – SSMR / ESC PES /11ª RM, de 12 março de 2021, Palestras nas Instituições de Ensino Superior Formadoras de Medicina expedido pelo Ministério da Defesa Exército Brasileiro, Comando da 11ª região militar (CMDO MIL DE BSB/1960) Região Tenente-Coronel Luiz Cruls.

CONSIDERANDO o Ofício de nº 018/2021, do CRM/TO -Conselho Regional de Medicina do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação permanente dos profissionais da saúde;

CONSIDERANDO o ITPAC-Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos, assumiu o compromisso de realizar os evento em local que atenda às exigências contidas nos decretos vigentes; que o local já estará preparado contendo a delimitação dos espaços para manter o isolamento social e que observará rigorosamente o uso de EPI's, seguindo as orientações preconizadas pelos órgãos de saúde pública relativas à pandemia do corona vírus, assim como a manutenção da higienização dos ambientes;

CONSIDERANDO a atuação da Vigilância Sanitária em inspecionar o local onde será realizado o evento.

D E C R E T A:

Art. 1º _Fica autorizada a realização do evento a ser ministrado pelo Ministério da Defesa Exército Brasileiro Comando da 11ª Região Militar (Cmdo. Mil. de Bsb/1960) Região Tenente-Coronel Luiz Cruls, prevista para a o dia 15.04.2021.

Art. 2º _ Fica autorizada a realização do curso de Atualização em Suporte Avançado de Vida na COVID-19, a ser ministrado pelo CRM/TO, na data de 10.04.2021.

Art. 3º_ Ambos os eventos serão realizados no ITPAC de Porto Nacional-TO, mediante estrita observância dos protocolos de prevenção de contaminação pelo novo corona vírus.

Art. 4º _ Em caso de redesignação de qualquer um dos eventos, basta a comunicação aos órgãos competentes, não sendo necessária a expedição de novo decreto.

Art. 5º _ Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2021.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

PORTARIA Nº. 121, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre reconhecimento de dívidas de exercício anteriores e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE DE PORTO NACIONAL – TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o amparo do art. 37 da Lei Federal 4.320/64, o qual dispõe sobre o reconhecimento de dívidas de exercícios anteriores;

CONSIDERANDO a **NOTA TÉCNICA 24/2011**, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o reconhecimento de dívida pela autoridade competente é o ato administrativo em que o gestor público reconhece o crédito devido ao fornecedor ou prestador de serviço ao município, decorrente da não realização da despesa dentro do seu rito processual ordinário;

CONSIDERANDO ainda o respeito ao Credor de boa-fé que, não deve ser penalizado por situações para as quais não deu causa;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA, relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DO GUARIBA META 1 E META 2, contraída junto a empresa **NASA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 07.361.619/0001-70, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 308, Setor Central, Barrolândia-TO, no valor total de R\$ 16.669,96 (Dezesseis Mil Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos), com a emissão de 2 notas fiscais, sendo uma no valor de R\$ 761,61 (Setecentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos) e outra no valor de R\$ 15.908,25 (Quinze mil novecentos e oito reais e vinte e cinco centavos) autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

Art. 2º- Autorizo a Contabilidade a emitir o Empenho da despesa, descrita no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCOS ANTÔNIO LEMOS RIBEIRO
SECRETÁRIO MUN. DA INFRAESTRUTURA,
DESENV. URBANO E MOBILIDADE
Decreto nº 006/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 121, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL – TO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** em todos os seus termos o **Processo Administrativo nº 2020020607** e consequentemente a licitação por **PREGAO ELETRONICO SRP Nº 001/2021 FMS**, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (CONSUMO E PERMANENTES) E CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado através do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, inserta no competente processo licitatório.

Porto Nacional – TO, 06 de Abril de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LORENA MARTINS VILELA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL



TERMO DE REVOGAÇÃO

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL – TO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando razões de interesse público,

E, Considerando, o Processo nº 2150/2021 e Despacho nº 249/2021 – RELT5, de 10/03/2021 do TCE-TO – Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, emitido pela Coordenadoria de Análise de Atos, Contratos e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia (CAENGE), onde sugere a **SUSPENSÃO cautelar do certame**, devidamente suspenso em 12/03/2021 e também o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica que sugere a **REVOGAÇÃO** do certame referente ao **PREGAO ELETRONICO SRP Nº 001/2021 FMS**.

RESOLVE:

REVOGAR, o procedimento licitatório do **PREGAO ELETRONICO SRP Nº 001/2021 FMS**, referente ao **Processo Administrativo nº 2020020607**, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (CONSUMO E PERMANENTES) E CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em razão de interesse público.

Publique-se e cumpra-se.

Porto Nacional – TO, 06 de Abril de 2021.

Loirena Martins Vilela
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LORENA MARTINS VILELA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021